



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

LEI N. 5315 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Cria o Anexo IV na Lei Municipal n. 4.634, de 28 de maio de 2013, que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1 Fica criado o Anexo IV na Lei Municipal n. 4.634, de 28 de maio de 2013, no qual são alocados os cargos de livre provimento em comissão que passarão a ter seus vencimentos base conforme nele estabelecidos.

Art. 2 Os cargos de livre provimento em comissão integrantes do Anexo IV, ora criado, ficam desvinculados da escala de referência de salários estabelecidos no Anexo I e suas tabelas e no Anexo III da Lei Municipal n. 4.634/2013.

Art. 3º Os cargos de livre provimento em comissão ainda não extintos da Lei Municipal n. 1.956/1989, conforme dispõe o art. 19 da Lei Municipal n. 4.634/2013, também ficam desvinculados da escala de referência de salários estabelecidos no Anexo III da Lei Municipal n. 4.634/2013.

Art. 4 A alteração no vencimento base dos cargos de que trata esta lei não gerará direitos de revisão de remuneração a eventuais servidores efetivos que incorporaram o benefício previsto no art. 1 da Lei Complementar n. 58/2008, anteriormente à publicação desta lei.

Art. 5 Os efeitos desta lei são extensivos a todas as autarquias deste município.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, preservados os direitos adquiridos, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 01 de agosto de 2018

Fernando Galvão Moura Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Prefeitura a 01 de agosto de 2018

Ivanira A de Souza Secretaria





Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361 CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta BEBEDOURO - Estado de São Paulo Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

ANEXO IV

Cargo	Vencimento Base
Administrador Hospitalar	R\$ 7.800,00
Assessor Administrativo	R\$ 3.100,00
Assessor de Divulgação	R\$ 3.100,00
Assessor de Divulgação Assessor de Gabinete	R\$ 3.130,00
Assessor de Cabinete Assessor Técnico	R\$ 4.900,00
Assistente de Departamento	R\$ 5.800,00
Assistente de Departamento Assistente de Gabinete	R\$ 1.400,00
	R\$ 3.800,00
Assistente Técnico-Pedagógico Chefe de Divisão	R\$ 3.100,00
Chefe de Divisão Chefe de Gabinete	
	R\$ 6.300,00
Chefe de Seção	R\$ 2.900,00
Chefe de Serviço	R\$ 2.100,00
Chefe de Setor	R\$ 1.600,00
Comandante da GCM	R\$ 6.300,00
Controlador Geral do Município	R\$ 7.800,00
Coordenador da Acessibilidade	R\$ 3.800,00
Coordenador da Defesa Civil	R\$ 2.900,00
Coordenador da Diversidade Social	R\$ 3.800,00
Coordenador da Rede Criança e Adolescente	R\$ 3.800,00
Coordenador de Ações Sociais	R\$ 3.800,00
Coordenador de Assuntos Parlamentares	R\$ 6.300,00
Coordenador de Programas Especiais	R\$ 3.800,00
Coordenador de Programas Sociais	R\$ 3.800,00
Coordenador de Projetos e Convênios	R\$ 6.300,00
Coordenador de Projetos e Programas de Trânsito	R\$ 3.800,00
Coordenador do CEREST	R\$ 4.900,00
Coordenador do PROCON	R\$ 4.900,00
Coordenador do Teatro, Biblioteca e Museus	R\$ 3.000,00
Coordenador Geral de Vigilância Sanitária	R\$ 5.800,00
Diretor de Departamentos e de Autarquias	R\$ 7.800,00
Oficial de Gabinete	R\$ 2.100,00
Subcomandante da GCM	R\$ 3.600,00
Subdiretor de Departamento e de Autarquias	R\$ 6.300,00
Supervisor de Divisão	R\$ 2.200,00
Supervisor de Equipe de Vetores	R\$ 2.600,00
Supervisor de Seção	R\$ 2.100,00
Supervisor de Serviço de Vigilância Sanitária	R\$ 2.600,00